

Câmara Municipal de Rio Bananal

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.G.C. (MF) 01.975.292/0001 -40

R. João Cipriano, 461 - Ed. Virgílio Grassi - 1º Andar - TELEFAX: 265-1214 - Rio Bananal - ES.

105

RESOLUÇÃO Nº 0079/06

RIO BANANAL-ES, 18 JULHO DE 2006.

**AUTORIZA O REPASSE DE R\$
15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BANANAL - ES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal autorizado a transferir recurso financeiro à Prefeitura Municipal de Rio Bananal, no importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Rio Bananal - ES, aos dezoito (18) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e seis (2006).


ÂNGELO SPACINI BERGAMI

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA,



JOSÉ VALTER RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AFIXADO NO MURAL DA CAMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES

DATA: 18/07/2006


Assinatura do Responsável

1
AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 18/07/2006

RESPONSÁVEL